



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

**PORTARIA 037/2025**

**DISPÕE** SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL JOSEFA JUCIARA SANTANA DOS SANTOS PARA O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e observando o quanto do disposto no artigo 55, II, "a", da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º – **CEDER**, a servidora público efetiva **JOSEFA JUCIARA SANTANA DOS SANTOS**, CPF: 950.782.155-49, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para o Município de Estância, com ônus para o órgão cessionário, por meio de convênio 005/2025 pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025 e revoga eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 10 de fevereiro de 2025.

**Jadson de Jesus**  
Prefeito Municipal

**José Paixão Silva de Matos**  
Diretor de Departamento de Pessoal  
Decreto Municipal 068/2025

**Declaro estar ciente e de acordo**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

O Presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br) e no Diário Oficial.

Tomar do Geru/SE, 10 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Josefa Juciara Santana dos Santos